

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº EJ-TP002/2020.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Juliana Loioia Barros, e seus **MEMBROS:** Francisca Hilma Soares de Araújo e Maria Dvanira Canuto Rodrigues, reuniram-se para a realização de sessão pública com a finalidade de Julgamento das propostas de preços referentes à **Tomada de Preços nº EJ-TP002/2020**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NAS LOCALIDADES DE IAPI, CACHOEIRA DO FOGO E EMATUBA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.** Na fase de habilitação foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **01. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; 03. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 07. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI.** Após procedida minuciosa análise chegou-se ao seguinte resultado: **TODAS AS EMPRESAS ESTÃO CLASSIFICADAS.** Após isto, a Presidente segue comparando os preços apresentados, que seguem na planilha a seguir:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</b>
A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.060.889,37	1º
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.061.143,77	2º
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 1.064.950,17	3º
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI	R\$ 1.115.176,95	4º
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 1.124.250,75	5º
MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.150.644,09	6º
JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.163.999,49	7º

Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. Após isto, a Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 20.10.2020.

*Juliana Lúcia Barros*  
**Juliana Lúcia Barros**  
Presidente da CPL

*Francisca Hilma Soares de Araújo*  
**Francisca Hilma Soares de Araújo**  
Membro CPL

*Maria Dvanira Canuto Rodrigues*  
**Maria Dvanira Canuto Rodrigues**  
Membro CPL